



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Rafaela Balbino dos Reis para o cargo de Escrivário, e dá outras providências. JOSÉ DOS REIS ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, VI e XIII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto no art. 17, parágrafo único, II, da Lei nº 815, de 2 de abril de 1992...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora RAFAELA BALBINO DOS REIS, RG 47.659104-1, CPF 336.382728-85, PIS/PASEP 20785370190-01, para em jornada de trabalho parcial, equivalente a 33 (trinta e três) horas semanais, no período das 08h às 11h e das 13h às 16h36 horas, para prover o cargo efetivo de Escrivário, referência II, do Anexo I, criado pela Resolução nº 3, de 12 de dezembro de 2017, em decorrência da aprovação em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público de Provas nº 001/2017, realizado no dia 14 de janeiro de 2018, e, homologado pelo Edital nº 001, de 14 de fevereiro de 2018.

§ 1º Considerar-se-ão, como estágio probatório, os primeiros três anos de exercício ininterrupto, para fins de estabilidade no cargo público, contados a partir da data da presente nomeação, nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº 815/92.

§ 2º Cinco meses antes de findar o estágio probatório, abrir-se-á processo administrativo para avaliar o grau de aptidão do funcionário estagiário, para o exercício do cargo público.

§ 3º No encerramento do processo administrativo, o encarregado das atividades de pessoal formulará à Presidência da Câmara parecer circunstanciado sobre o resultado das avaliações realizadas sobre o funcionário estagiário, envolvendo vários requisitos, dentre os quais:

- I - assiduidade;
- II - disciplina;
- III - eficiência;
- IV - aptidão;
- V - cumprimento dos deveres e obrigações funcionais; e
- VI - idoneidade moral.

§ 4º O funcionário estagiário ficará automaticamente confirmado no cargo público, independente de novo ato municipal, caso não seja realizado processo administrativo ou, se realizado, resulte em parecer favorável à sua permanência no serviço público.

Art. 2º Lavrar-se-á Termo de Posse em livro próprio, que deverá ser assinado pelo funcionário, no qual declarará que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada na Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Parágrafo único A posse deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente portaria de nomeação, nos termos do art. 58 da Lei Municipal nº 815/92.

Art. 3º O exercício do cargo, conforme art. 62 da Lei Municipal nº 815/92, deverá ter início, obrigatoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias da data da posse.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 02 de maio de 2018.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES - Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.
Alessandra Augusta Santana Matheus – Secretária

PORTARIA Nº 09, de 02 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da servidora RAFAELA BALBINO DOS REIS para exercer as funções relativas às Atividades de Protocolo e Arquivo.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 22, VI e XIII da Lei Orgânica do Município e art. 35, XIX do Regimento Interno vigente,...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora RAFAELA BALBINO DOS REIS, Escrivária da Câmara Municipal, RG 47.659.104-1, para exercer as funções relativas às atividades de protocolo e arquivo, constantes do art. 6º, VIII, da Resolução nº 1, de 11 de março de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 17, de 06 de dezembro de 2011. Vista Alegre do Alto, 02 de maio de 2018. JOSÉ DOS REIS ESTEVES - Presidente da Câmara
Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra. Alessandra A. Santana Matheus - Secretária